



# CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

CEP 36830-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## SECRETARIA DA CÂMARA

PROJETO de lei

Nº 14/26, de 31/03/26



Assunto / Ementa: Da denominação a ponte que especifica e dá outras providências.

AUTORIA / Vereador (a): Paulo Sergio Felipe

### ANDAMENTO

Data	Encaminhamento	Visto	Observação
31/03/26	protocolo	RD	
07/04/26	comissão jurídica/diarias	RD	
28/04/26	parecer/comissão jurídica <sup>diarias</sup>	RD	
28/04/26	aprovado/1º turno	RD	
05/05/26	aprovado/2º turno	RD	
06/05/26	encaminhado/sanção	RD	

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 14 /2026



**CÂMARA MUNICIPAL  
ESPERA FELIZ - MG  
ENTRADA  
31/03/2026**

Dá denominação à Ponte que especifica e dá outras providências



A Câmara Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominada Ponte Antonio Mendes de Souza a ponte situada na Rua Major Pereira com Avenida João Vieira da Costa e Avenida Arthur Bina da Silva localizada no Centro, no Município de Espera Feliz/MG.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 31 de março de 2026

Paulo Sérgio Felipe  
Vereador - PP

*pe e Obras*

A  
Comissão de Legislação e Justiça  
Para PARECER  
Em. 07 / 04 / 2026  
  
Secretaria da Câmara

*2º turno*

APROVADO  
EM, 05 / 05 / 2026

*1º turno*

APROVADO  
EM, 28 / 04 / 2026

**CÂMARA MUNICIPAL  
ESPERA FELIZ - MG  
SAIDA  
06 / 05 / 2026**



## JUSTIFICATIVA

A denominação de logradouros públicos constitui forma legítima de reconhecimento público àqueles que contribuíram, de maneira direta ou indireta, para o desenvolvimento humano e social do Município. Ao atribuir o nome de Antonio Mendes de Souza a Ponte da Rua Pereira, o Poder Legislativo perpetua sua memória no espaço urbano da cidade, valorizando a história e as raízes da comunidade. A medida também atende à necessidade de melhor organização e identificação do trecho mencionado, contribuindo para a regularização cadastral e a adequada prestação de serviços públicos.

Sala das Comissões, 31 de março de 2026

Paulo Sérgio Felipe

Vereador - PP



**DESPACHO DA PRESIDÊNCIA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

**PROJETO DE LEI N. 14/2026 DE 31 DE MARÇO DE 2026**

**Assunto: envio às Comissões**

Nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, determino a distribuição do Projeto de Lei n. 14/2026, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e Comissão de Obras e Serviços Públicos para análise e emissão dos respectivos pareceres.

**Câmara Municipal de Espera Feliz, 01 de abril de 2026**

**Matusalém Marques de Oliveira**  
**Presidente da Câmara Municipal de Espera Feliz**



## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 14/2026

### PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, após análise do Projeto de Lei nº 14/2026 manifesta-se favoravelmente à sua tramitação, por entender que a matéria se insere no âmbito do interesse local, nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição Federal, competindo ao Município legislar sobre a denominação de próprios, vias, logradouros e equipamentos públicos municipais.

Sob o aspecto formal, não se verifica vício de iniciativa, uma vez que a proposição não interfere na organização administrativa do Poder Executivo, não cria cargos, funções ou despesas obrigatórias, nem altera a estrutura de órgãos públicos, limitando-se à atribuição de denominação a bem público municipal.

Diante do exposto, esta Comissão opina pela constitucionalidade, legalidade e regular tramitação do Projeto de Lei nº 14/2026, recomendando seu prosseguimento para apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, 27 de abril de 2026

  
Robson Lacerda de Souza - Relator

  
Alair José da Silva

  
Paulo Sérgio Felipe



## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 14/2026

## PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, ao analisar o Projeto de Lei nº 14/2026, manifesta-se favoravelmente à matéria, por entender que a proposta contribui para a adequada identificação do equipamento público, facilitando sua localização, referência e utilização pela população, sem implicar em alterações estruturais, custos adicionais ou prejuízo à funcionalidade da obra, estando, portanto, em consonância com o interesse público e com as atribuições desta Comissão. Parecer favorável.

Sala das Comissões, 28 de abril de 2026

Fileto José dos Santos Lopes - Relator

Pelas Conclusões:

Paulo Sérgio Felipe

Sergio Murilo Ferreira Silvestre



**CAMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**OFÍCIO Nº: 15/2026**

**ASSUNTO: Documentos (remete)**

**SERVIÇO: Gabinete da Presidência**

**DATA : Em 06 de maio de 2026**

Excelentíssimo Prefeito Municipal,

Encaminhamos, na forma do disposto no art. 48 da Lei Orgânica Municipal, os documentos anexados, devidamente aprovados por esta Casa de Leis, para devida aquiescência, requerendo seja enviado para o Legislativo as devidas leis sancionadas e promulgadas.

**PROJETOS DE LEI de Ns.: 14/2026 e 17/2026.**

Respeitosamente,

MATUSALEM  
MARQUES DE

OLIVEIRA:74221582634

Assinado de forma digital por  
MATUSALEM MARQUES DE  
OLIVEIRA:74221582634

Dados: 2026.05.06 16:55:07 -03'00'

**Matusalém Marques de Oliveira**  
**Presidente do Legislativo**

***Excelentíssimo Prefeito Municipal***  
***Sr. Oziel Gomes da Silva***  
***Espera Feliz – MG***

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG PROCOLO Nº <u>2119</u> DATA DE RECEBIMENTO <u>06/05/2026</u> Assinado digitalmente por <u>[Assinatura]</u> Responsável
--

Praça Dr. José Augusto, 251 - Centro - CEP-36830-000 - Cx. Postal 12  
Fone (32) 3746-3139 / 3746-2244 - Fax. (32) 3746-1562  
Espera Feliz - Minas Gerais - Brasil  
E-mail: camarae.feliz@uol.com.br / camaraefeliz@sicop.com.br  
www.camaraefeliz.mg.gov.br